



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Of. nº. 017/2019 – Coord. Extensão  
Erechim, 10 de maio de 2019

Ao Conselho de Campus – CONCAMP

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos para apreciação, as alterações realizadas nos documentos referentes aos estágios não-obrigatórios do curso de Engenharia de Alimentos.

Outrossim, informamos que após a Coordenação do Curso, acima mencionado, ter tido ciência da solicitação de pauta ao CONCAMP, feita através do ofício 02/2019, solicitou uma reunião entre os setores de Extensão e de Engenharia de Alimentos, a qual foi realizada no dia 07 de maio de 2019, às 14h30min, conforme documentos em anexo.

Na referida Reunião, ficou definido que seriam realizadas as adequações necessárias no Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior de Engenharia de Alimentos do IFRS *Campus* Erechim, pelo setor de alimentos, as quais foram realizadas. (documentos em anexo).

Respeitosamente,

Marlova Elizabete Balke  
Coordenadora da  
Coordenação de Extensão  
IFRS – *Campus* Erechim

Marlova Elizabete Balke  
Coordenadora da Coordenação  
de Extensão  
IFRS- *Campus* Erechim  
Port. nº 182 de 01/09/2017